



MARINHA DO BRASIL

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 765741/2023-017/01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 765741/2023-017/01,
CELEBRADO ENTRE O **LABORATÓRIO
FARMACÊUTICO DA MARINHA** E A
EMPRESA **VTC OPERADORA LOGÍSTICA
LTDA**

A União por intermédio do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, CNPJ 11.376.952/0001-20, situado à Avenida Dom Hélder Câmara, 315 – Benfica – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20.911-291, doravante denominado **CONTRATANTE**, esta e a empresa VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: nº 24.893.687/0001-08, sediada na AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA – TERMINAL DE CARGAS AÉREAS – BRASÍLIA /D.F. – CEP:71.608-900, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, conforme Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com a Portaria nº 40/MB/MD de 14 de março de 2024, o Diretor do Laboratório Farmacêutico da Marinha, recebeu subdelegação de competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATANTE**.

Conforme Contrato Social apresentado, o sr. RAPHAEL REIS DE SÁ tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 31.044,35 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), reajustando o valor do Contrato para R\$ 809.098,40 (oitocentos e nove mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Para reajuste do preço do Contrato, uma vez que o foi prorrogado por mais 12 a partir de 19/06/2024 sem alteração do valor, foi considerado o Índice Nacional de Custos de

Transporte de Carga Fracionada (INCT-F) referente ao período de junho de 2023 a maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no valor de R\$ 40.454,92 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

A validade da garantia deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às obrigações da CONTRATANTE estipuladas neste Termo de Apostilamento, serão alocados recursos do Plano Interno, prevista para o exercício de 2024:

Gestão/Unidade: 00001 / 765741;

Fonte de Recursos: 1001A003A0;

Programa de Trabalho: 234376;

Elemento de Despesa: 339039; e

Plano Interno: B3A2040Z0Q0.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do Acordo Inicial que não foram modificados por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para a **MARINHA**; e

b) uma para a **CONTRATADA**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunha a seguir, a todo o ato presentes.

VINICIUS DUTRA PAVELSKI
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor
Representante da **CONTRATANTE**

RAPHAEL REIS DE SÁ
Sócio
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

FLAVIA LORENZEN DOS SANTOS:10605873941
Assinado de forma digital por
FLAVIA LORENZEN DOS
SANTOS:10605873941
Dados: 2025.02.24 08:04:00 -03'00'

FLAVIA LORENZEN DOS SANTOS
Segundo Tenente (RM2-S)
Produtos Acabados

Documento assinado digitalmente
 **ELIDI PINHEIRO DA SILVA HARDUIN**
Data: 25/02/2025 08:52:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ÉLIDI PINHEIRO DA SILVA HARDUIN
3ºSG-PC
Produtos Acabados

LFM Termo Apostilamento 765741-2023-017-01 - VTC pdf

Código do documento 137a3087-d690-436e-a906-7b0a11a7d558



Assinaturas



Grupo Voetur - Jurídico
juridico@voetur.com.br
Aprovou

Voetur Jurídico



Raphael Reis de Sa
assinatura@vtclog.com.br
Assinou como parte

Raphael Reis de Sa

Eventos do documento

21 Feb 2025, 12:11:21

Documento 137a3087-d690-436e-a906-7b0a11a7d558 **criado** por SERVIÇOS - ASSINATURA ELETRÔNICA (03eafde7-d827-4056-beec-336f45ab5c12). Email: servicos.assinaturaeletronica@voetur.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T12:11:21-03:00

21 Feb 2025, 12:11:50

Assinaturas **iniciadas** por SERVIÇOS - ASSINATURA ELETRÔNICA (03eafde7-d827-4056-beec-336f45ab5c12). Email: servicos.assinaturaeletronica@voetur.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T12:11:50-03:00

21 Feb 2025, 12:13:08

GRUPO VOETUR - JURÍDICO **Aprovou** (6f732377-8cdb-49d1-b85a-b7e088f555d7) - Email: juridico@voetur.com.br - IP: 189.23.158.110 (189.23.158.110 porta: 2762) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2025-02-21T12:13:08-03:00

21 Feb 2025, 16:31:09

RAPHAEL REIS DE SA **Assinou como parte** (79cea41c-6454-4e7f-8b53-a539800f991f) - Email: assinatura@vtclog.com.br - IP: 189.23.158.110 (189.23.158.110 porta: 42266) - [Geolocalização: -15.796 -47.8948](#) - Documento de identificação informado: 026.980.281-90 - DATE_ATOM: 2025-02-21T16:31:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): a2992a961d2a237b7257ba357fb0ec382075a17f1fde0abc003653f783fe3b9f

(SHA512): be529ce0a25904f6cf94e0ffc82be490b6922d8fbf793c52960f8ddc684cd6bee7390e0bf0cd92e204a0d4d75d25001bbf0d82487796f273562eecd664a4a86

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: LFM-Termo-Apostilamento-765741-2023-017-01---VTC-
pdf_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

VINICIUS DUTRA PAVELSKI (CPF ***.605.497-**) em 11/03/2025 11:34:39 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***